

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 252 / 2026
De 24 de fevereiro de 2026.

Concede Licença Para Tratar de Interesse
Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de (23/02/2026) a (22/02/2027), o(a) servidor(a) **RENATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 001.***.***-92, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 24 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>